

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0005.2008.000.13.00-7, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 005/2008, por meio do qual Sua Excelência o Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 09.01.2008, as férias de Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente desta Corte, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativas aos 1º e 2º períodos do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 08.01 a 07.03.2008, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente absteve-se de votar. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire, todos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 28 do citado Regimento. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno